



CIB

GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

1.1.B - AM
publicado no diário oficial
29.04.10
Kills Santana
Pub. diversas
Pág. 7

RESOLUÇÃO CIB Nº 026/2010 DE 29 DE MARÇO DE 2010

Dispõe sobre a proposta de implantação do 2º núcleo do NASF tipo I no município de Borba

A **COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS – CIB/AM**, na sua 209ª Reunião (159ª Ordinária), realizada no dia 29.03.2010, e;

CONSIDERANDO que o processo nº 04849/2010-SUSAM, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde de Borba, trata do projeto de implantação do 2º Núcleo de Assistência à Saúde da Família - NASF tipo I no município de Borba;

CONSIDERANDO que a Portaria nº 648-MS/GM, de 28.03.06, aprova a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica para a estratégia de Saúde da Família (SF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS) e Portaria nº 154-MS/GM, de 24.01.08, cria os Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF);

CONSIDERANDO o parecer técnico favorável da Sra. Maristela Olazar S. D. Alecrim, Gerente de Atenção Básica;

CONSIDERANDO o parecer favorável do membro **Bernardino Cláudio de Albuquerque**, estando o processo instruído na conformidade da proposta apresentada, com as respectivas explanações, justificativas e planilhas demonstrativas, comunidades e população a ser beneficiada.

RESOLVE:

CONSENSUAR a aprovação da proposta de implantação do 2º núcleo do NASF tipo I no município de Borba.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas**, em Manaus, 29 de março de 2010.


Maria Adriana Moreira
Vice-Presidente da CIB/AM


Agnaldo Gomes da Costa
Presidente da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 026/2010, datada de 29 de março de 2010, nos termos do Decreto de 19.03.2008.


AGNALDO GOMES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde